



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1149 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01 e,

Considerando o disposto na Resolução nº 059/2017 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG.

Art. 2º Designar como Membros da CPA - Comissão Central - Reitoria, para o Triênio 2018/2020, os servidores abaixo relacionados, sendo a presidência do primeiro, a secretaria ao segundo e a vice-presidência ao terceiro:

NOME DO(A) SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Alessandro Almeida Schwonke	Titular	Diret. Comunicação
Denise Ribeiro Santana	Titular	Proc. Educacional
Leandro Evangelista Pereira	Titular	DTI
Rodrigo Santana Ferreira	Suplente	
Carlos Roberto da Silva Correia	Titular	PROAP
Gizelle Jacinta Santos	Suplente	
Camila Fonseca de O. Calderano	Titular	PROGEP
Carlos Alberto A. Bambino	Suplente	
Guilherme Leroy de Araújo	Titular	PROEX
Keneston Sousa Coelho	Suplente	
Alessandra Regina Teles	Titular	PROEN
Márcia Soares de Oliveira	Suplente	
Leonardo Ruas Santos	Titular	DDI
Camila Maria Barbosa dos Santos	Suplente	

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 22/10/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174276** e o código CRC **51024A19**.

23208.005577/2018-14

0174276v1